

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE
CHAPECÓ/SC - CMDCA**

Resolução 006 de 05 de Outubro de 2018.

Dispõe sobre a convocação da XI Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Chapecó e dá outras providências.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, no uso de suas atribuições estabelecidas na Lei Municipal nº 6.296, de 19 de julho de 2012, e na Resolução 116/2006 do CONANDA,

Resolve:

Art. 1º Convocar a XI Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, com o tema “**Proteção Integral, Diversidade e Enfrentamento as Violências**”.

Art. 2º A XI Conferência será realizada no dia **13 de novembro de 2018**, das 8h00min às 17h00min, no Centro de Cultura e Eventos Plínio Arlindo de Nes.

Art. 3º As despesas com a Conferência serão custeadas com recursos do Fundo da Infância e Adolescência – FIA.

Art. 4º O CMDCA encaminhará esta Resolução ao Executivo Municipal para elaboração do Decreto Municipal.

Art. 5º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Chapecó/SC, 05 de outubro de 2018.

Ricardo Malacarne
Vice-Presidente do CMDCA